



CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2023)

Justificação

Juventude Sport Clube é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 5 de setembro de 1918. Tem utilidade Pública desde 13-12-1983.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, *"O Juventude Sport Clube visa o engrandecimento do Desporto Nacional, promovendo a prática das diversas modalidades de educação física e de todos os jogos desportivos."* A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Juventude Sport Clube contribuinte fiscal nº501167900, identificação da segurança social nº 20004615069; Segundo Outorgante, aqui representado por António Sousa na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **63145 euros (Sessenta e três mil cento e quarenta e cinco euros)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **63145 euros (Sessenta e três mil cento e quarenta e cinco)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2023, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 06 de Fevereiro de 2023,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

Assinado por: **CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ**
Num. de Identificação: 050851080
Data: 2023.02.02 11:47:28+00'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna.**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Évora.**



(Carlos Pinto de Sá)

O(a) Presidente da Associação

Juventude Sport Clube

  
(António Sousa)

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2023

Associação:	Juventude Sport Clube	NIPC NISS	501167900	20004615069
Nº Contrato-Programa	Prazo execução	01 set 2022 a 31 dez 2023	Data constit	05/12/1918
Despesa Referencia	Pontuação CPDD	63145,00	Revisão	- €
PDD Registo edoc nº	<u>EDOCEVORA/20</u>	Data entrada	19/09/2022	Data RPC: 18/01/2023

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011

	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade - PLATAFORMA DO ASSOCIATIVISMO	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	2460,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	60685,00	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	63145,00	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €
Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	- €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	- €	- €
Total (1+2)	0,00	0,00

Obs.
0



Associação:

Juventude Sport Clube

NIPC

501167900

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Futebol Adaptado		
Duração	2022-2023	
Total sessões Previstas	35	
Despesa Referencia	1000	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Sim	100
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	0,6	600

Ginástica Rítmica		
Duração	2022-2023	
Total sessões Previstas	40	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Não	0
Impato Social		
75% Fem	Sim	100
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Total	#DIV/0!	550

Relatorio execução	Futebol Adaptado		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	500

Relatorio execução	Ginastica Rítmica		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	550

Associação:

Juventude Sport Clube

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Taekwondo+Kickbox		
Duração	2022-2023	
Total sessões Previstas	160	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Beneficios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	> 30	200
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
Total	#DIV/0!	650

Relatorio execução		Taekwondo+Kickbox		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
Natureza Formativa		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof		-	-	0
Seguro desportivo		-	-	0
Impato Social				
75% Fem		-	-	0
NEE		-	-	0
Atividade na Freg Rural		-	-	0
Importancia/Beneficios				
Parceiro programa Autarquia		-	-	0
Parceria com entidades Saude		-	-	0
Com encargos para praticante		-	-	0
Nº praticantes (média da época)		-	-	0
Regularidade (sessões p semana)		-	-	0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever		550

Futebol Veteranos		
Duração	2022-2023	0
Total sessões Previstas	30	0
Despesa Referencia	0	0
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Não	50
Seguro desportivo	Não	0
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Beneficios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	500

Relatorio execução		Futebol Veteranos		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
Natureza Formativa		Verif	Melo Prova	Revisão
Monitorizado por prof		-	-	0
Seguro desportivo		-	-	0
Impato Social				
75% Fem		-	-	0
NEE		-	-	0
Atividade na Freg Rural		-	-	0
Importancia/Beneficios				
Parceiro programa Autarquia		-	-	0
Parceria com entidades Saude		-	-	0
Com encargos para praticante		-	-	0
Nº praticantes (média da época)		-	-	0
Regularidade (sessões p semana)		-	-	0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever		550

SLS	M1 Regular TOTAL	2300,00
-----	------------------	---------

Associação: **Juventude Sport Clube** NIPC: **501167900**

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

<i>Despesa de referencia</i>	0	0	0	0	0
<i>% apoio</i>	#DIV/0!	#REF!	#REF!	#DIV/0!	0
Atividade	ZUMBA	0	0	0	0
Data	Anual	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	80	0	0	0	0
Dia (nº dias)	1	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	160	#REF!	#REF!	0	0

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-160	#REF!	#REF!	0	0

SLS- M1 Pontual TOTAL **160**

Total participantes prev	80
--------------------------	----

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Petizes B

0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-
	500	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
	250	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq1	750	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão -750		
Indicação?	Rever	
Meio prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)	-	
	-	
	0	

Petizes B

0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-
	500	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
	250	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq2	750	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão -750		
Indicação?	Rever	
Meio prova:	0 -	
Meio prova:	0 -	
Mérito (jog em campo)	-	
	-	
	0	



Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Traquinas B

0	(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
	Nível	1	-
	Nº Jogos	até 15 jgs	-
		500	0
	Reforço Equipa Fem	-	-
		0	0
	Reforço Equipa NEE	-	-
		0	0
	Treinad. grau máx.	0	0
		0	0
	Treinad. 2º grau + elevado	0	0
		0	0
	Treinad. 3º grau + elevado	1	0
		250	0
	Treinad. restantes graus	0	0
		0	0
	Médico	0	0
		0	0
	Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
		0	0
	Massagista	0	0
		0	0
	Prev Eq3	750	Total 0
	% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
	Revisão	-750	
	Indicação?	Rever	
		0 -	
		0 -	
	Mérito (jog em campo)	-	-
		-	-
		0	0

Traquinas A

0

0	(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
	Nível	1	-
	Nº Jogos	até 15 jgs	-
		500	0
	Reforço Equipa Fem	-	-
		0	0
	Reforço Equipa NEE	-	-
		0	0
	Treinad. grau máx.	0	0
		0	0
	Treinad. 2º grau + elevado	0	0
		0	0
	Treinad. 3º grau + elevado	1	0
		250	0
	Treinad. restantes graus	0	0
		0	0
	Médico	0	0
		0	0
	Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
		0	0
	Massagista	0	0
		0	0
	Prev Eq4	750	Total 0
	% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
	Revisão	-750	
	Indicação?	Rever	
		0 -	
		0 -	
	Mérito (jog em campo)	-	-
		-	-
		0	0

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Benjamins C		0
0		
(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	1500	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
	250	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq5	1750	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão		-1750
Indicação?		Rever
		0 -
		0 -
Mérito (jog em campo)		-
		-
		0

Benjamins B		0
0		
(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	1500	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
	250	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq6	1750	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão		-1750
Indicação?		Rever
		0 -
		0 -
Mérito (jog em campo)		-
		-
		0

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Benjamins A		0
0		
(Exec Orçmt) PREV		0 Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	1500	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
	250	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq7	1750	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão -1750		
Indicação?		Rever
0 -		
0 -		
Mérito (jog em campo)		-
		-
		0

Infantis A		0
0		
(Exec Orçmt) PREV		0 Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	1500	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
	250	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq8	1750	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão -1750		
Indicação?		Rever
0 -		
0 -		
Mérito (jog em campo)		-
		-
		0

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Infantis B 0			
0			
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execuç	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	-
0	1500,00	0,00	-
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	-
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	-
Treinad. grau máx.	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	-
0	250,00	0,00	-
Treinad. restantes graus	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Médico	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Massagista	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Prev Eq9	1750	Total	0
0 Revisão -1750 0 dicação? Rever Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 m campo) - - 0			

Infantis C 0			
0			
(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	-
0	1500,00	0,00	-
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	-
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	-
Treinad. grau máx.	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	-
0	250,00	0,00	-
Treinad. restantes graus	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Médico	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Massagista	0	0	-
0	0,00	0,00	-
Prev Eq10	1750	Total	0
0 Revisão -1750 0 dicação? Rever Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 m campo) - - 0			

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Infantis 9		0	
0			
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	1500,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Prev Eq11	1950	Total	0
0 Revisão -1950			
0 Icação?		Rever	
Meio prova:		0 -	
Meio prova:		0 -	
0 n campo)		-	
		-	
		0	

Futsal - Benjamins

0

0

(Exec Orçmt) PREV	0	0 . Execução	
Nível	1		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
0	500,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
sioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Prev Eq12	700	Total	0

0 Revisão -700

0 icação? Rever

Meio prova: 0 -

Meio prova: 0 -

0 campo) -

-

0

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futsal - Infantis 0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execu
Nível	3	-
Nº Jogos	30 jgs ou +	-
0	6000,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-
0	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
0	250,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
0	200,00	0,00
Médico	1	0
0	300,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0
0	200,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Prev Eq13	6950	Total 0
0 tevisão -6950 0 cação? Rever Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 campo) - 0 - 0		

Futsal Iniciados 0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
0	1500,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-
0	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
0	250,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	1	0
0	100,00	0,00
Prev Eq14	1850	Total 0
0 tevisão -1850 0 cação? Rever Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 campo) - 0 - 0		

12/18

masc		16 masc	
fem		0 fem	
Execução		Rel. Execução	
-	Nível	2	-
-	Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
0,00		4500,00	0,00
-	Reforço Equipa Fem	-	-
0,00		0,00	0,00
-	Reforço Equipa NEE	-	-
0,00		0,00	0,00
0	Treinad. grau máx.	0	0
0,00		0,00	0,00
0	Treinad. 2º grau + elevado	1	0
0,00		325,00	0,00
0	Treinad. 3º grau + elevado	1	0
0,00		250,00	0,00
0	Treinad. restantes graus	0	0
0,00		0,00	0,00
0	Médico	1	0
0,00		300,00	0,00
0	Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0
0,00		200,00	0,00
0	Massagista	0	0
0,00		0,00	0,00
0,00	Prev Equipa	5575	Total 0,00
-1850	Revisão	-5575	
Rever	Indicação?	Rever	
-	Meio prova:	-	
-	Meio prova:	-	
-	Mérito (jog em campo)	-	
0,00		0,00	

masc		16 masc	
fem		0 fem	
Execução		Rel. Execução	
-	Nível	1	-
-	Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
0,00		3000,00	0,00
-	Reforço Equipa Fem	-	-
0,00		0,00	0,00
-	Reforço Equipa NEE	-	-
0,00		0,00	0,00
0	Treinad. grau máx.	0	0
0,00		0,00	0,00
0	Treinad. 2º grau + elevado	1	0
0,00		325,00	0,00
0	Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0,00		0,00	0,00
0	Treinad. restantes graus	1	0
0,00		200,00	0,00
0	Médico	1	0
0,00		300,00	0,00
0	Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0
0,00		200,00	0,00
0	Massagista	0	0
0,00		0,00	0,00
0,00	Prev Equipa	4025	Total 0,00
-1850	Revisão	-4025	
Rever	Indicação?	Rever	
-	Meio prova:	-	
-	Meio prova:	-	
-	Mérito (jog em campo)	-	
0,00		0,00	

Voleibol Juniores 0 masc

0 fem

		Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	3000,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-
	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-
	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
	325,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
	200,00	0,00
Médico	0	0
	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0,00	0,00
Massagista	0	0
	0,00	0,00
Prev Equip	3525	Total 0,00
Valor	#DIV/0!	% 01/4RETT
Revisão	-3525	
Indicação?	Rever	
Meio prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)	-	
		0,00

Voleibol Juvenis 0 masc

0 fem

		Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-
	2000,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-
	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-
	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
	325,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
	200,00	0,00
Médico	1	0
	300,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0,00	0,00
Massagista	0	0
	0,00	0,00
Prev Equip	2825	Total 0,00
Valor	#DIV/0!	% 11/4RETT
Revisão	-2825	
Indicação?	Rever	
Meio prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)	-	
		0,00

Voleibol Cadetes	0	masc
	0	fem

		Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-
	2000,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-
	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-
	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
	325,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
	200,00	0,00
Médico	0	0
	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0,00	0,00
Massagista	0	0
	0,00	0,00
Prev Eq15	2525	Total 0,00
Revisão	-2525	
Indicação?	Rever	
Meio prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)	-	
		0,00

Voleibol Minis	0	masc
	0	fem

		Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-
	2000,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-
	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-
	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
	250,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
	200,00	0,00
Médico	0	0
	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0,00	0,00
Massagista	0	0
	0,00	0,00
Prev Eq15	2450	Total 0,00
Revisão	-2450	
Indicação?	Rever	
Meio prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)	-	
		0,00

Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Iniciados B 0			
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	30 jgs ou +		-
0	4000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E1	4250	EXECT	0
#0000 #0000/00 #0000/00 Revisão -4250 Indicação? Rever Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) -			

Iniciados A 0			
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	3		-
Nº Jogos	30 jgs ou +		-
0	8000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E2	8450	EXECT	0
#0000 #0000/00 #0000/00 Revisão -8450 Indicação Revisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) -			

Juvenis 0

0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E3	3450	EXECT	0

Revisão	-3450
Indicação Revisão em baixa	
Meio prova:	-
Meio prova:	-
Mérito (jog em campo)	-
	0

Juniores 0

0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	-		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E4	450	EXECT	0

Revisão	-450
Indicação revisão em baixa	
Meio prova:	-
Meio prova:	-
Mérito (jog em campo)	-
	-

Seniores 0

0		0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	3		-
Nº Jogos	30 jgs ou +		-
0	8000,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	2		0
0	500,00		0,00
Treinad. restantes graus	2		0
0	400,00		0,00
Médico	1		0
0	300,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	200,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E5	9400	EXECT	0
Revisão -9400 Indicação revisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) -			

Futebol Feminino 0

0		0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	2		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	4500,00		0,00
Reforço Equipa Fem	21 a 29 jgs		-
0	375,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	2		0
0	500,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	1		0
0	100,00		0,00
Previsional E6	5675	EXECT	0
Revisão -5675 Indicação revisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) -			